PORTARIA Nº 1.800/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 5.802/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação Cultura e Esporte/ EM Maria Evanira Silvério, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de fruição
2787-2	Ana Claudia Chimanski	Professor Tempo Integral Temporário	20/07/2021 19/07/2022	20/12/2022 18/01/2023
900-2	Dionarah Fabiane Rodrigues	Auxiliar de Servicos Gerais	09/03/2020 08/03/2021	20/12/2022 18/01/2023
2845-8	Elizane Aparecida Lazarotto Há	Professor Tempo Integral Temporário	01/09/2021 31/08/2022	20/12/2022 18/01/2023
1249-3	Fernanda Richetti	Professor	01/01/2022 31/12/2022	02/01/2023 31/01/2023
739-5	Ivoneide Cricione Knop	Auxiliar de Servicos Gerais	06/04/2021 05/04/2022	20/12/2023 18/01/2023
1302-0	Ivonete Dalmaso	Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2022 31/12/2022	02/01/2023 18/01/2023
1575-2	Maricleia Zuconelli	Auxiliar de Servicos Gerais	01/01/2022 31/12/2022	02/01/2023 31/01/2023
1847-5	Valquiria Siqueira	Professor	01/01/2022 31/12/2022	02/01/2023 31/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
http://www.dioems.com.br

Edição Nº 2762 de 22/12/2022 Pg. 258

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00E3-79E9-3443-BDDD e informe o código 00E3-79E9-3443-BDDD